

ESP-DEPTO.REG.SAUDE-DRS-XVSJRPRETO

Estudo Técnico Preliminar 646/2026

1. Informações Básicas

[Este documento é sigiloso] Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas imediatamente após o julgamento das propostas.]

Número do processo: 024.00127815/2026-03

2. Descrição da necessidade

O presente ETP consiste em análise preliminar para a futura aquisição de insumos requeridos por meio de pedido de ação judicial, os quais constam com demandas ativas para atendimento neste DRS-15 (Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto).

Os itens de insumos se tratam de bens comuns, que são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAFI-Núcleo de Assistência Farmacêutica e outros Insumos	Heiland Ricardo Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que condicionam devidamente e correspondem efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde;
- b) No caso dos medicamentos deverão, em cumprimento ao disposto na Resolução SS - 300, de 17/05/94, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: "**PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS. PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**", bem como estar acompanhados de bula e referência ao número do lote. Deverão ainda, em cumprimento à legislação sanitária, estar de acordo com o disposto na Resolução RDC, nº 71/2009, de 22/12/2009, que estabelece regras para a rotulagem de medicamentos. ou produtos **quando for o caso**.

5. Levantamento de Mercado

A estimativa dos valores será feita baseada na amostra de preços extraída de portais de compra, e também contando com preços praticados no mercado, quando for o caso.

6. Descrição da solução como um todo

Adquirir insumos de acordo com a necessidade atual, em conformidade com as demandas cadastradas neste departamento, no menor preço possível, para atendimento **por um período de 06 meses**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	ContabilizaSP	Compras.gov.br	UNIDADE	Quantidade
1	álcool etílico/gel-70%-500ml-430G/ FRASCO / SEM MARCA	4407008	380018	FRASCO500 ML	24
2	bloqueador solar/fps60, loção fluida, ação hidratante-120ml/UNIDADE/SUNMAX	4670256	405890	UNIDADE	12
3	dermatológico / dexpanthenol em creme - apresentação em gramas/BISNAGA/SEM MARCA	4280830	467302	BISNAGA20 GRAMA	6
4	dermatológico/NourishingSkinCream/ BISNAGA / REMEDY	4409140	439095	BISNAGA125 MILILITRO	54

8.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor(R\$): SIGILOS

Item	Especificação	ContabilizaSP	Compras.gov.br	UNIDADE	Quantidade	Estimativa de custo unitário	Estimativa de custo total
1	álcool etílico / gel - 70%-500ml-430G /FRASCO/SEM MARCA	4407008	380018	FRASCO500 ML	24	SIGILOS	SIGILOS
2	bloqueador solar / fps 60, loção fluida, ação hidratante - 120 ml / UNIDADE/SUNMAX	4670256	405890	UNIDADE	12	SIGILOS	SIGILOS
3	dermatológico / dexpanthenol em creme-apresentação em gramas / BISNAGA / SEM MARCA	4280830	467302	BISNAGA20 GRAMA	6	SIGILOS	SIGILOS

4	dermatológico / Nourishing Skin Crean/BISNAGA/ REMEDY	4409140	439095	BISNAGA125 MILILITRO	54	SIGILOSO	SIGILOSO	9.
---	--	---------	--------	-------------------------	----	----------	----------	----

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Almeja-se a aquisição de insumos requerido **por via judicial**, os quais constam com demandas ativas para atendimento neste DRS-15 (Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto), sendo necessária a entrega imediata e integral, para que o paciente seja atendido nas suas necessidades, evitando assim agravamento nas suas condições de saúde.

10. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta solicitação se encontra prevista como PCAd 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os insumos adquiridos promoverão a regularização dos estoques dos itens e proporcionarão atendimento das necessidades de saúde dos requerentes (pacientes).

13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações considerando que se trata de aquisição de item para continuidade do atendimento de demandas cadastradas neste departamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas contratadas deverão observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de insumos essenciais ao tratamento e recuperação da saúde dos pacientes cadastrados para atendimento neste departamento, e considerando que serão fornecidos por empresas devidamente habilitadas, declaramos ser viável e razoável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no § 3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Tem este objetivo de solicitar a vossa senhoria autorização para a aquisição dos insumos aqui relacionados.

HEILAND RICARDO DA SILVA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 10:01:44.

Despacho: Autoriza a aquisição do presente expediente.

MANOEL PEDRO REVERENDO VIDAL NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 12:56:54.